

PORTARIA Nº 022/2022-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista dos Processos 343224/2021, 126933/2020 e 342214/2020-CEE/MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 35/2022, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 05 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Recredenciar a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em caráter excepcional, pelo período de 20/02/2019 a 20/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58ced93e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar